

JUSTIÇA**Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.****Aviso n.º 12127/2018**

Para efeitos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, conforme o Despacho n.º 5073/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 18 de junho de 2018, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, referentes aos procedimentos concursais de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitados na Bolsa de Emprego Público com as referências abaixo indicadas. Os candidatos foram notificados da lista de ordenação final, tendo as mesmas sido fixadas em local visível do IGFEJ, I. P. e disponibilizadas na página eletrónica do Instituto, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no âmbito dos citados procedimentos concursais de regularização, foram celebrados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas, com os trabalhadores abaixo identificados:

a) Carreira/categoria de Assistente Técnico (1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5):

Ref. BEP	Nome	Efeitos
OE201804/0976	Sérgio Filipe Jesus Caniço	1/07/2018

b) Na carreira/categoria de Especialista de Informática Grau 1, Nível 2 (Índice 480, entre o nível remuneratório 23 e o 24 da tabela remuneratória única):

Ref. BEP	Nome	Efeitos
OE201804/0966	João Pedro Gonçalves Chalaça	1/07/2018
	Mário José do Vale Ferreira	1/07/2018
	João Paulo de Campos Miranda	1/07/2018
	Mário Miguel Lucas Rodrigues	1/07/2018

c) Na carreira/categoria de Técnico de Informática Grau 1, Nível 1 (Índice 332, entre o nível remuneratório 13 e o 14 da tabela remuneratória única):

Ref. BEP	Nome	Efeitos
OE201804/0963	Emanuel José Ferreira Santos	23/07/2018
	Ricardo Miguel Pataco de Almeida	1/07/2018
	Rute Pereira da Silva	1/07/2018

d) Carreira/categoria de Técnico Superior (2.ª Posição Remuneratória, Nível Remuneratório 15):

Ref. BEP	Nome	Efeitos
OE201804/0953	Andreia de Jesus Espiguiha Escarpado Damas	1/07/2018
	Liliana Alexandra dos Santos Ascensão	1/07/2018
OE201804/0954	Nuno Alexandre Rodrigues Pereira da Costa	1/07/2018
	Nuno Miguel Marques Barata Figueira	1/07/2018
	Susana Maria Rocha Cabaço Suarez	1/07/2018
	Vanessa Rute da Silva Correia	1/07/2018

Ref. BEP	Nome	Efeitos
OE201804/0955	Liliana de Jesus Teixeira Martins	1/07/2018
	Paula Cristina Lourenço Teixeira	1/07/2018
OE201804/0957	Ana Filomena Marques Rosa	1/07/2018
	Luis António Salvaterra Ganhão	1/07/2018
OE201804/0959	Mara Filipe Frazão Abreu	1/07/2018
OE201804/0961	Ana Margarida Tavares de Lima Castanheira Marques Crujeira	1/07/2018
	Sofia Daniela Fernandes da Cruz de Carvalho Rosado	1/07/2018
	Rita Ferreira de Sousa Castro Rego	1/07/2018
	Maria Inês Lima de Carvalho Valença Pinto Nunes	1/07/2018
	Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira	1/07/2018
	Nuno Manuel Anes de Miranda	1/07/2018
OE201804/0962	Ana Mónica Duarte Machado	1/07/2018
	Cátia Alexandra Correia Dâmaso	1/07/2018
OE201804/0967	Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque	1/07/2018
	Luis Ricardo da Conceição Chastre	1/07/2018
	Filipe José Alves Lopes	1/07/2018
OE201804/0973	Margarida dos Anjos Viana Teixeira Simão Pedro de Almeida Saldanha Sousa Menezes	1/07/2018
OE201804/0975	Ana Sofia Bernardo da Silva Cândido	1/07/2018
OE201804/0977	Eloísa Cristina Filipe Correia Paulino	1/07/2018

A título informativo, os procedimentos concursais com as referências de publicação na BEP n.º OE201804/0965, OE201804/0970 e OE201804/0974 ficaram desertos.

3 de agosto de 2018. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Sandra Esteves*

311572295

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8311/2018**

Considerando que nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação Universidade de Aveiro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, o seu conselho de curadores é composto por cinco personalidades de elevado mérito e experiência profissional reconhecidos como especialmente relevantes;

Considerando que, nos termos da mesma norma legal, os curadores são nomeados pelo Governo sob proposta da Universidade de Aveiro para um mandato de cinco anos;

Considerando o disposto no Despacho n.º 3508/2016 (2.ª série), de 9 de março;

Considerando que o curador Elísio Alexandre Soares dos Santos renunciou ao cargo;

Sob proposta da Fundação Universidade de Aveiro;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação Universidade de Aveiro aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril:

Nomeio, como membro do conselho de curadores da Fundação Universidade de Aveiro, António Costa Silva, cuja nota curricular se publica em anexo ao presente despacho.

16 de agosto de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

ANEXO**Nota Biográfica**

António Costa Silva

Professor no Instituto Superior Técnico de Lisboa (IST) onde fez a agregação em Planeamento e Gestão Integrada de Recursos Energéticos. Licenciado em Engenharia de Minas pelo IST, fez o Mestrado em Engenharia de Petróleos no *Imperial College* (Universidade de Londres) e o Doutoramento no IST e no *Imperial College*, defendendo uma tese sobre “*O Desenvolvimento dos Modelos Estocásticos aplicados aos Reservatórios Petrolíferos*”.

É o atual Presidente da Comissão Executiva do Grupo PARTEX OIL AND GAS. A PARTEX está envolvida em projetos de exploração e produção de petróleo e gás em Abu Dhabi, Oman, Cazaquistão, Brasil, Argélia, Angola e Portugal.

Em 1980 iniciou a sua atividade profissional na Sonangol em Angola, fazendo parte do Departamento de Produção, dedicando-se a estudos de reservatórios e execução de planos de produção, assim como análise e interpretação de testes de poços nos campos da Bacia do Quanza em Angola.

De 1984 a 1997 exerceu a sua atividade na CPS (Companhia Portuguesa de Serviços) trabalhando entre outros projetos, no projeto Tacis "Assistance for New Oil Field Development" apoiado pela Comissão Europeia e executado para a Oblast da Sibéria Ocidental (Tyumen).

De 1998 a 2001 foi o Diretor Executivo da Multinacional Francesa CGG (Compagnie Générale de Geophysique) e dirigiu o seu escritório em Lisboa, coordenando projetos de Exploração e Produção no Médio Oriente (Bahrain), no México e na Rússia.

Em 2002 foi selecionado pelo Tribunal Internacional da Câmara de Comércio de Estocolmo como o perito internacional encarregue de resolver a disputa jurídica e técnica entre duas das maiores companhias de petróleo do mundo, num campo ao largo do Mar da China.

De 2001 a 2003 trabalhou no Instituto Francês do Petróleo (IFP) em Paris, no seu ramo empresarial (BEICIP-FRANLAB), como Diretor de Engenharia de Reservatórios e Diretor de Operações. Foi responsável e coordenador das equipas técnicas que executaram projetos nalguns dos maiores campos de petróleo e gás do mundo. Destacam-se os seguintes Projetos: Hassi-Messaoud para a Sonatrach na Argélia, Cantarel para a Pemex no México, El Furrial, Zapatos e Bachaquero para a PDVSA na Venezuela, North Harad (campo Gawhar) para a Saudi Aramco na Arábia Saudita e os projetos de Gascharan e Salman no Irão.

311588488

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto

Aviso n.º 12128/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, com sede na Rua Robert Auzelle, 134 4100-431 Porto

4 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

4.1 — 2 (dois) postos de trabalho com o máximo 4 horas/dia para satisfazer necessidades até 21 de junho de 2019, no exercício de funções de serviço de limpeza e apoio geral correspondentes à categoria e carreira de assistente operacional.

5 — Remuneração base prevista: 3,82 €/hora, acrescido do subsídio de refeição, quando devido.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira ou no site do Agrupamento e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

8.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar 2018/2019 e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, serão utilizados como métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). As ponderações a utilizar são as seguintes:

Avaliação Curricular (AC) — 60 %

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 40 %

9.2 — O primeiro método de avaliação será aplicado a todos os candidatos, sendo que, o segundo método, será aplicado a parte dos candidatos, por tranches, nos termos previstos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

9.3 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

9.3.1 — Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4 (EP) + 2 (FP)}{7}$$

9.3.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.3.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, ou outras, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — 6 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em estabelecimento escolar;

b) 19 valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em estabelecimento escolar;

c) 18 valores — 4 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em estabelecimento escolar;